ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.912, DE 02 DE JUNHO DE 1.992

Dá denominação a uma rua da cidade de "MARECHAL NELSON DE MELLO".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " Rua MARECHAL NELSON DE MELLO", a via pública que tem início na Av. Francisco ' Reverbel de Araujo Goes e que vai até encontrar a Av. Barão de Ibirapuitã, sendo a primeira paralela a via de acesso ao Porto Seco, no sentido centro-bairro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "MINISTRO DA GUERRA-HERÓI DA II GUERRA MUNDIAL".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de junho de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO CODEMARTORI NETO
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner